



GESTÃO EM SAÚDE

## EDITAL Nº 002/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJETO GIRASSÓIS DE RUA

### 1. APRESENTAÇÃO

O **Projeto Girassóis de Rua** tem por objetivo prestar cuidado psicossocial para a população em situação de rua e/ou usuários de substâncias psicoativas, atuando nos Distritos Sanitários do Centro Histórico, Itapagipe, Brotas e Itapuã/Orla, com abrangência Municipal na perspectiva da articulação, sensibilização e qualificação da Rede de Atenção à Saúde do público participante do projeto. Trata-se de um serviço multiprofissional, com perfil de Atenção Primária à Saúde e rede de Atenção Psicossocial, que incluem equipes de Consultório na Rua, Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Pontos de Cidadania, oferecendo atendimento médico e de diversas especialidades não médicas de forma interdisciplinar e itinerante, incluindo, também, a oferta de espaços de acolhimento e cuidados. O presente processo seletivo contemplará a substituição de alguns profissionais dos Consultórios na Rua e a contratação de todos os profissionais que atuarão nos Pontos de Cidadania e na Unidade de Acolhimento Transitório.

O **Consultório na Rua** é um dos serviços de cuidado que integram o componente da Atenção Básica da Rede de Atenção Psicossocial e devem atuar frente aos diferentes problemas e necessidades de saúde da população em situação de rua, realizando busca ativa e cuidado aos usuários de álcool, crack e outras drogas. As ações são realizadas de forma itinerante desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS), desenvolvendo ações compartilhadas e integradas também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.

Os **Pontos de cidadania** são espaços propostos para o acolhimento de pessoas em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas, disponibilizando um espaço para banho, com oferta de um kit higiene e outros elementos/orientações de fomento ao autocuidado – bem como um espaço de acolhimento e escuta, visando estabelecer com esta clientela uma interlocução, através de intervenções que favoreçam a promoção da



GESTÃO EM SAÚDE

saúde, o autocuidado e a cidadania, com vistas à inclusão social. Conforme aponta a política de redução de danos, o desafio e também a potência deste dispositivo está no envolvimento e a participação dos próprios usuários, dos movimentos sociais, da rede interinstitucional e da comunidade no sentido de mudar uma cultura fundamentada na lógica da exclusão para a cultura da inclusão, do acolhimento às diferenças, às fragilidades e potencialidades inerentes aos humanos. Este é um dispositivo que tem um caráter inovador ao propor desenvolver coletivamente/comunitariamente possibilidades de construção de vínculo, acesso às políticas públicas e cuidado a uma população tão marginalizada e vulnerável socialmente.

**A Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)** é um dispositivo de saúde para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2012. Segundo a referida portaria, a UAA deve oferecer acolhimento voluntário, moradia e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas – referenciadas pelo CAPS ad - em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, garantindo os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social.

## **2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DO PROJETO GIRASSÓIS DE RUA**

**2.1. CONSULTÓRIOS NA RUA** - Os profissionais contratados devem estar habilitados a desenvolver as seguintes atividades:

- Acolhimento das pessoas em situação de rua em seu território de atuação, seguindo os pressupostos previstos pela Política Nacional de Humanização do SUS, que atribui importância fundamental ao momento do encontro inicial do usuário com o SUS.
- Atendimentos “in loco” e nas UBS/USF;



GESTÃO EM SAÚDE

- Articulações de rede da rede de atenção básica e especializada do SUS, além da identificação e articulação dos serviços do SUAS e outros;
- Construção de Plano Terapêutico Singular (PTS) das pessoas em situação de rua presentes nos territórios cobertos pelas equipes;
- Compartilhamento/acompanhamento de casos e coordenação do cuidado: é previsto que as equipes sejam a via de acesso desta população ao Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, caberá à equipe, após acolhimento inicial, encaminhar estes usuários na rede disponível do município. Este encaminhamento deverá ser responsável e promover a integralidade, equidade e universalidade previstas pelo SUS.
- Realização de momentos de cultura e educação popular, pensando em uma clínica emancipatória a partir da perspectiva freiriana;
- Matriciamento da rede intersetorial, no intuito de capacitar a rede a absorver as demandas da população em situação de rua.

**2.2. PONTO DE CIDADANIA** - Os profissionais contratados devem estar habilitados a desenvolver as seguintes atividades:

- Acolher, construir vínculos, responsabilizar-se na/para construção de processos de cuidado de pessoas em situação de rua que residem ou circulam no seu território de atuação;
- Realizar escuta qualificada para apoio psicossocial a pessoas em situação de rua;
- Ofertar espaço e “kit” para banho e uso de banheiro, com orientações sobre cuidado com a saúde;
- Realizar encaminhamento implicado/acompanhado de usuários, garantindo a acessibilidade às diversas políticas públicas;
- Realizar trabalho de campo - “caminhadas pelo território” -, para encontrar os usuários e/ou a comunidade, realizando orientação/informação/escuta qualificada e encaminhamento, a partir da demanda apresentada;
- Promover rodas de conversa sobre redução de danos, saúde, direitos humanos e outras atividades construídas com os usuários e pessoas que vivem, trabalham ou circulam no território;



GESTÃO EM SAÚDE

- Articular com as unidades de saúde, assistência social, associações de bairro, escola e outros dispositivos, para a realização de parcerias no sentido do apoio/inclusão e acessibilidade do usuário nas instituições e no território;
- Incentivar e apoiar a construção de estratégias de prevenção e cuidado aos usuários de SPA no território de inserção do Ponto de Cidadania.
- Avaliar/refletir com o usuário as possibilidades de aproximação da família, desenvolvendo com ele as estratégias possíveis de intervenção.
- Promover a construção de laços e a reinserção social, com a realização de caminhadas com o usuário pelos espaços urbanos, incluindo áreas de lazer e cultura.
- Identificar as habilidades profissionais dos usuários atendidos e desenvolver com eles formas de profissionalização e/ou inserção no mercado de trabalho formal e informal.
- Articular com a rede pública e ONGs, espaços de educação e profissionalização dos usuários, a partir dos interesses manifestos.
- Articulação com movimentos sociais, objetivando fomentar a participação dos usuários em espaços de controle e participação social em prol da luta pela garantia dos direitos civis e humanos desta população.
- Promover rodas de conversas e/ou participação em espaços coletivos de discussão sobre as condições de vida, situações de violência, violação de direitos, políticas públicas e outras temáticas, no sentido da organização dos usuários e a participação social.
- Relatar as situações de violação de direitos presenciadas pela equipe e/ou referidas pelos usuários, denunciando as referidas ocorrências aos órgãos competentes.

**2.3. UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA)** - Os profissionais contratados para trabalhar na UAA devem estar habilitados a desenvolver as seguintes atividades:

- Acolher os residentes de modo humanizado, promovendo estratégias de socialização e convivência, na casa e no território;



GESTÃO EM SAÚDE

- Construir o PTS com o usuário e com o serviço de referência que o encaminhou, responsabilizando-se pelo acompanhamento e realização das ações de sua competência;
- Desenvolver de atividades individuais e coletivas, internas e externas, que favoreçam o vínculo com os profissionais e os processos de cuidado e que, nesta perspectiva, devem ser construídas com o usuário e/ou o grupo de moradores e a equipe profissional.
- Realizar acompanhamento psicossocial ao usuário e à respectiva família (se houver e se o usuário assim desejar), na perspectiva da convivência como estratégia potente de socialização e inserção social;
- Promover atividades coletivas que contribuam com a gestão coletiva e convivência na casa e no território, tais como grupo operativo, atividades de suporte social, assembleias, entre outros;
- Realizar atendimentos individuais e promover atividades sociofamiliares e comunitárias com os moradores;
- Promover a participação dos usuários nas oficinas/atividades de redução de danos na casa e/ou no território
- Realizar articulação com a Rede intersetorial, especialmente com a assistência social, educação, esporte, trabalho e renda, justiça e direitos humanos, com o objetivo de possibilitar à reinserção social, familiar e laboral e como preparação para a saída;
- Articulação com os movimentos sociais de interesse dos moradores, especialmente o Movimento de População de Rua e de Redução de Danos;
- Promover articulação e a participação dos moradores em atividades culturais, educacionais e profissionalizantes, de moradia e de geração de trabalho e renda;
- Devem oferecer acompanhamento terapêutico e protetivo, garantindo o direito de moradia, educação e convivência familiar/social com a possibilidade de acolhimento prolongado (de até 6 meses).



GESTÃO EM SAÚDE

### 3. AS VAGAS, AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS E OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CONSULTÓRIOS NA RUA

#### 3.1. CONSULTÓRIOS NA RUA

- AS VAGAS

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS
Coordenador de apoio técnico	44	01
Terapeuta Ocupacional	30	01
Enfermeiro	30	01
Técnico de Enfermagem	30	01



GESTÃO EM SAÚDE

- **REQUISITOS MINIMOS E ATIVIDADES ESPECIFICAS DOS PROFISSIONAIS DO CONSULTÓRIO NA RUA**

Profissionais de nível superior devem possuir experiência comprovada de 02 anos ou pós-graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de cuidados com pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, na seguinte proporção, conforme edital da SMS.

Profissionais com nível médio concluído, conforme edital.

- **ATIVIDADES ESPECÍFICAS COORDENADOR/APOIO TÉCNICO DO CONSULTÓRIO NA RUA.**

Realizar reuniões de equipe para organizar os processos de trabalho, do acolhimento e dos atendimentos individuais, do planejamento das atividades culturais, de socialização, terapêuticas, de inserção social e no campo/território de trabalho, discussão de casos – incluindo o sujeito participante do processo de cuidado; realizar levantamento de necessidades/materiais para o desenvolvimento das atividades; fomentar o diálogo da equipe e a articulação com a rede de serviços pública e comunitária para o cuidado aos usuários; apoiar o trabalho da equipe na construção de processos de cuidado e na construção do Plano Terapêutico Singular (PTS) do usuário; acolher a equipe e promover atividades de cuidado ao cuidador; acompanhar os aspectos relativos a boa conduta profissional no que se refere a assiduidade, pontualidade, cumprimento das regras de contratação e de convivência e realização dos trabalhos; monitorar as produções mensais, apresentando os relatórios necessários para a comprovação do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas do contrato e a devida prestação de contas. Realizar articulações para o desenvolvimento de pesquisas avaliativas do serviço, do cuidado ofertado e dos seus efeitos emancipatórios para os usuários. Realizar demais atribuições de competência da sua área de atuação.



GESTÃO EM SAÚDE

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO COORDENADOR TÉCNICO CONSULTÓRIO NA RUA</b>				
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>- As experiências/formações podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>As não</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho com pessoas em situação de rua			<b>2,0</b>	
Formações no campo da Saúde Coletiva - da Atenção Psicossocial/álcool e outras drogas, Saúde da família, em Gestão Pública. Doutorado (0,5), mestrado (0,5), especialização (0,5) ou residência (0,5).			<b>2,0</b>	
Experiência com atividades de coordenação de projetos e/ou políticas públicas.			<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho na Atenção Básica.			<b>2,0</b>	
Outras experiências de trabalho com grupos vulnerados (que não tenham sido pontuadas anteriormente), em especial a população em Situação de Rua, Usuários/as de álcool e outras drogas, mulheres vítimas de violência, com população LGBT			<b>1,0</b>	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo, etc.			<b>1,0</b>	





GESTÃO EM SAÚDE

## BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO COORDENADOR TÉCNICO DO CONSULTÓRIO NA RUA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	2,0	
Conhecimento demonstrado em relação ao campo da saúde coletiva – atenção básica – saúde da família; saúde mental/álcool e outras drogas/pop rua.	2,0	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Coletiva - Atenção Básica/ Mental/álcool e outras drogas/pop rua.	2,0	
Capacidade de comunicação oral e escrita, liderança, criatividade e gestão (planejamento, avaliação e registro).	2,0	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação	2,0	



GESTÃO EM SAÚDE

### ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) TERAPÊUTA OCUPACIONAL:

Acolher o usuário de drogas, desenvolvendo as habilidades e capacidades do usuário de Substâncias Psicoativas; realizar ações de prevenção, educação em saúde e redução de danos consequentes ao abuso de substâncias psicoativas; realização de atividades grupais; realização de encontros culturais e artísticos envolvendo os usuários e/ou a comunidade; orientação e encaminhamento para a rede de saúde e social; articulação e capacitação da rede institucional e social para o acolhimento e cuidado ao usuário de substâncias psicoativas; articulação para inserção social e profissional no mundo do trabalho; intervenções no sentido do desenvolvimento de habilidades profissionais e sociais para a inserção no mundo do trabalho; intervenções no território e na comunidade objetivando a construção de espaços de inclusão social do usuário. Realizar demais atribuições de competência de sua área de atuação. Compõe a equipe do Consultório na Rua, participando das reuniões de equipe, formativas e de articulação interinstitucionais e comunitárias.

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DA TO DO CR		
CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência de trabalho na RAPS	2,0	
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando) em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua, (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)	3,0	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos humanos - Doutorado (1,0), mestrado (0,7), especialização (0,5), residência (1,0) extensão(0,3)	3,5	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos	1,5	



GESTÃO EM SAÚDE

sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo, etc.		
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DA TO DO CR</b>		
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo a atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Atenção Básica, Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua.	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS ENFERMEIRO (CR):** Realizar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência à pessoa em situação de rua/usuário de Substâncias Psicoativas e ou em sofrimento psíquico intenso; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação do Consultório na Rua; realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população de rua, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde, com vistas a possibilitar o acesso ao SUS e à humanização da atenção; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação dos usuários e da comunidade, buscando efetivar a participação popular; discutir e elaborar projetos terapêuticos singulares em reuniões de equipe, realizar visitas domiciliares e a outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde da população de rua e população negra, que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado ao público atendido e a consequente realização de ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade; administrar, planejar, coordenar, apoiar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; realizar ações de prevenção, educação em saúde e redução de danos consequentes ao abuso de SPAs; intervenções em “cenas de uso” de substâncias psicoativas; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde no campo do cuidado à população de rua. Realizar demais atribuições de competência de sua área de atuação. Compõe a equipe do Consultório na Rua, participando das reuniões de equipe, formativas e de articulação interinstitucionais e comunitárias.



GESTÃO EM SAÚDE

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO ENFERMEIRO DO CR

<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho na RAPS	<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando) em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)	<b>3,0</b>	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos humanos - Doutorado (1,0), mestrado (0,7), especialização (0,5), residência (1,0) extensão(0,3)	<b>3,5</b>	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.	<b>1,5</b>	

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO ENFERMEIRO DO CR

Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo da atenção básica, da atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para o ponto de cidadania	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CR):** Realizar atividades e ações de competência do técnico de enfermagem no âmbito da assistência à pessoa em situação de rua/usuário de Substâncias Psicoativas e ou em sofrimento psíquico intenso; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação do Consultório na Rua; realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população de rua, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde, com vistas a possibilitar o acesso ao SUS e à humanização da atenção; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação dos usuários e da comunidade, buscando efetivar a participação popular; discutir e contribuir na elaboração de projetos terapêuticos singulares em reuniões de equipe, realizar visitas domiciliares e a outros espaços de cuidado realizar ações de prevenção, educação em saúde e redução de danos consequentes ao abuso de SPAs; intervenções em “cenas de uso” de substâncias psicoativas; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde no campo do cuidado à população de rua. Realizar outras atribuições de competência de sua área de atuação. Compõe a equipe do Consultório na Rua, participando das reuniões de equipe, formativas e de articulação interinstitucionais e comunitárias.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO CR</b>		
<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho na RAPS	<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando) em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)	<b>3,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

Formações no campo do SUS, SUAS, da Atenção Básica e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos humanos, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo, etc.	<b>1,5</b>	
Outras experiências de trabalho, habilidades comprovadas (artísticas, musicais etc...) e/ou formações que contribuam para execução das suas atividades no consultório na Rua	<b>1,5</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO CR</b>		
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo da atenção básica, da atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para o ponto de cidadania	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

### 3.2. PONTO DE CIDADANIA DO CENTRO HISTÓRICO E ITAPAGIPE

- **AS VAGAS**

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
Coordenador de apoio técnico	44	02
Assistente Social	30	02
Psicólogo	30	04
Enfermeiro	30	02
Sanitarista	30	02
Agente Social (reduzidor de danos)	30	06
Arte educador	40	02
Auxiliar de serviços Gerais	44	02





GESTÃO EM SAÚDE

- **REQUISITOS MINIMOS E ATIVIDADES ESPECIFICAS DA EQUIPE DO PC.**

Profissionais de nível superior devem possuir experiência comprovada de 02 anos ou pós-graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de cuidados com pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, na seguinte proporção, conforme edital da SMS. Profissionais com nível médio concluído, conforme edital.

- **ATIVIDADES ESPECÍFICAS COORDENADOR/APOIO TÉCNICO DO PONTO DE CIDADANIA(PC).**

Realizar reuniões de equipe para organizar os processos de trabalho, do acolhimento e dos atendimentos individuais, do planejamento das atividades culturais, de socialização, terapêuticas, de inserção social e no campo/território de trabalho, discussão de casos – incluindo o sujeito participante do processo de cuidado; realizar levantamento de necessidades/materiais para o desenvolvimento das atividades; fomentar o diálogo da equipe e a articulação com a rede de serviços pública e comunitária para o cuidado aos usuários; apoiar o trabalho da equipe na construção de processos de cuidado e na construção do Plano Terapêutico Singular (PTS) do usuário; acolher a equipe e promover atividades de cuidado ao cuidador; acompanhar os aspectos relativos a boa conduta profissional no que se refere a assiduidade, pontualidade, cumprimento das regras de contratação e de convivência e realização dos trabalhos; monitorar as produções mensais, apresentando os relatórios necessários para a comprovação do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas do contrato e a devida prestação de contas. Realizar articulações para o desenvolvimento de pesquisas avaliativas do serviço, do cuidado ofertado e dos seus efeitos emancipatórios para os usuários.



GESTÃO EM SAÚDE

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO COORDENADOR TÉCNICO PC</b>		
<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho no Ponto de Cidadania ou dispositivo similar (Unidade de apoio na Rua do Programa Corra pro Abraço)	<b>2,0</b>	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e de gestão pública. Doutorado (0,5), mestrado (0,5), especialização (0,5) ou residência (0,5).	<b>2,0</b>	
Experiência com atividades de coordenação de projetos e/ou políticas públicas.	<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho na RAPS, na perspectiva da redução de danos.	<b>2,0</b>	
Outras experiências de trabalho com grupos vulnerados (que não tenham sido pontuadas anteriormente), em especial a população em Situação de Rua, Usuários/as de Drogas, mulheres vítimas de violência, com população LGBT	<b>1,0</b>	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.	<b>1,0</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO COORDENADOR TÉCNICO PC</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

Conhecimento demonstrado em relação ao campo da saúde coletiva - saúde mental/álcool e outras drogas/ pop rua.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua.	<b>2,0</b>	
Capacidade de comunicação oral e escrita, liderança, criatividade e gestão (planejamento, avaliação e registro).	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para o ponto de cidadania.	2,0	



GESTÃO EM SAÚDE

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) ASSISTENTE SOCIAL (PC)** : Acolher o usuário de álcool e outras drogas, atuando nos fenômenos sociais ligados ao processo de saúde-doença e também relacionados ao consumo de Substâncias Psicoativas, na perspectiva da clínica psicossocial e em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica; realizar atendimentos individuais e em grupo no tocante às atividades da(o) Assistente Social, de modo a facilitar o processo de reinserção social; realizar anamnese social, utilizando-se de leitura e entendimento das questões sociais no que tange aos direitos sociais da população de rua e dos usuários de álcool e outras drogas; orientar, encaminhar e atuar na perspectiva do acesso às políticas públicas e em especial aos serviços de saúde e socioassistenciais; realizar ações de prevenção, educação em saúde e redução de danos consequentes ao abuso de SPA; realização de encontros culturais e artísticos envolvendo os usuários e a comunidade; desenvolvimento de ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura da exclusão bem como desenvolver atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial e o direito ao cuidado em liberdade, destacando a relevância da articulação intersetorial; fomentar a ampliação do vínculo com a comunidade e a família ( se for desejo do usuário), tornando-os parceiros do processo de cuidado e buscando constituir redes de apoio e integração no território e para além dele; articulação e apoio à rede institucional e social para o acolhimento da população de rua, promovendo espaços de discussão de caso com a rede intersetorial e construção de estratégias articuladas para resolução de problemas; realizar atividades no território que valorizem os diversos saberes; compor a equipe do Ponto de Cidadania, participando das reuniões de equipe e das atividades formativas; exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.

#### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DA AS DO PC

<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho no Ponto de Cidadania ou dispositivo similar (Unidade de apoio na Rua do Programa Corra pro Abraço)	<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando) em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)	<b>3,0</b>	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos humanos - Doutorado (1,0), mestrado (0,7), especialização (0,5), residência (1,0) extensão (0,3).	<b>3,5</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área da saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.	<b>1,5</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DA AS DO PONTO DE CIDADANIA (PC)</b>		
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo a atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua.	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para o ponto de cidadania.	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) PSICÓLOGO (PC):** Realizar acolhimentos, atendimentos individuais, grupos/oficinas, ações de intervenção em Redução de Danos, manejo de situações de crise psíquica e intensificação de cuidados. Acompanhamento longitudinal de usuários(as) através da construção do Plano Terapêutico Singular, juntamente com a equipe do Ponto de Cidadania e com a articulação e participação da rede interinstitucional e comunitária. Realizar acompanhamentos/encaminhamentos para a rede de atenção (saúde, assistência social, justiça, trabalho e renda, educação, dentre outras). Acompanhar sujeitos em dispositivos da assistência social, saúde e justiça e a atividades esportivas, de lazer e culturais. Identificar instituições e recursos comunitários que possam atuar como parceiros na construção de uma rede de atenção social e de saúde, de natureza interinstitucional. Realizar ações/oficinas/rodas de conversa nos espaços da rua em temas relevantes para o desenvolvimento pessoal e social dos assistidos pelo Programa. Realizar demais atribuições de competência de sua área de atuação.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO PSICÓLOGO DO PC</b>		
<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho no Ponto de Cidadania ou dispositivo similar (por exemplo, Unidade de Apoio na Rua do Programa Corra pro Abraço)	<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando) em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)	<b>3,0</b>	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos humanos - Doutorado (1,0), mestrado (0,7), especialização (0,5), residência (1,0) extensão (0,3)	<b>3,5</b>	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos	<b>1,5</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.		
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO PSICÓLOGO DO PC</b>		
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo a atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para o ponto de cidadania	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS ENFERMEIRO (PC):** Realizar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência à pessoa em situação de rua/usuário de Substâncias Psicoativas e ou em sofrimento psíquico intenso; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação do Ponto de Cidadania; realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população de rua, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde, com vistas a possibilitar o acesso ao SUS e à humanização da atenção; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis ;promover a mobilização e a participação dos usuários e da comunidade, buscando efetivar a participação popular; discutir e elaborar projetos terapêuticos singulares em reuniões de equipe, realizar visitas domiciliares e a outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde da população de rua e população negra, que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado ao público atendido no Ponto de Cidadania e a consequente realização de ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade; Administrar, planejar, coordenar, apoiar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; realizar ações de prevenção, educação em saúde e redução de danos consequentes ao abuso de SPAs; intervenções em “cenas de uso” de substâncias psicoativas; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde no campo do cuidado à população de rua. Compõe a equipe do Ponto de Cidadania, participando das reuniões de equipe, formativas e de articulação interinstitucionais e comunitárias.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO ENFERMEIRO DO PC</b>		
<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho no Ponto de Cidadania ou dispositivo similar (Unidade de apoio na Rua do Programa Corra pro Abraço)	<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando)	<b>3,0</b>	





GESTÃO EM SAÚDE

em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)		
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos humanos - Doutorado (1,0), mestrado (0,7), especialização (0,5), residência (1,0) extensão(0,3)	<b>3,5</b>	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo, etc.	<b>1,5</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO ENFERMEIRO DO PC</b>		
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo a atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para o ponto de cidadania	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) SANITARISTA (PC)** - Realizar acolhimentos a usuários no Ponto de Cidadania e nas itinerâncias pelo território; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação do Ponto de Cidadania; realizar ações de educação para a saúde e intervenção em Redução de Danos; acompanhamento longitudinal de usuários(as) através da construção compartilhada do Plano Terapêutico Singular, juntamente com a equipe; intervenções em “cenas de uso” de substâncias psicoativas; realizar acompanhamentos/encaminhamentos para a rede de atenção (saúde, assistência social, justiça, trabalho e renda, educação, dentre outras); identificar instituições e recursos comunitários que possam atuar como parceiros na construção de uma rede de atenção social e de saúde; realizar ações/oficinas/rodas de conversa educativas em temas relevantes para o desenvolvimento pessoal e social dos assistidos pelo Programa; contribuir para o planejamento das ações de desenvolvimento do território, de modo a favorecer a inserção e integração da população de rua; efetuar estudos e pesquisas que favoreçam o cuidado à população de rua; integrar equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de projetos nas áreas básicas de saúde, habitação, educação, trabalho, comunicação, promoção social e outros; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas ao uso de substâncias psicoativas; realizar conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde do usuário de substâncias psicoativas; realização de encontros culturais e artísticos envolvendo os usuários e a comunidade; exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

#### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO SANITARISTA DO PC

<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho no Ponto de Cidadania ou dispositivo similar (Unidade de apoio na Rua do Programa Corra pro Abraço)	<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando) em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)	<b>3,0</b>	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos	<b>3,5</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

humanos - Doutorado (1,0), mestrado (0,7), especialização (0,5), residência (1,0) extensão(0,3)		
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.	<b>1,5</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO SANITARISTA DO PC</b>		
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo da saúde coletiva, da atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para o ponto de cidadania	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS AGENTE SOCIAL (REDUTOR DE DANOS):** Articular com as lideranças do território de atuação do Ponto de cidadania, informando sobre o trabalho da equipe, de modo a garantir a presença segura da equipe no território; realizar aproximação e construção de vínculos com usuários/as em cenas de uso de drogas; Acolher ao usuário de SPAS através de escuta qualificada das demandas apresentadas, procedendo os encaminhamentos pertinentes; acompanhamento longitudinal de usuários(as) através da construção compartilhada do Plano Terapêutico Singular, juntamente com a equipe; identificar instituições e recursos comunitários que possam atuar como parceiros na construção de uma rede solidária e de atenção psicossocial; Articular, sensibilizar e desenvolver ações/oficinas de educação em saúde/redução de danos junto a usuários e sua rede familiar, comunitária e social; encaminhamento e/ou acompanhamento para a rede de saúde e social; busca ativa dos usuários nos locais onde vive e faz uso de drogas.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO AGENTE SOCIAL - REDUTOR DE DANOS DO PC</b>		
<b>CRITÉRIOS- As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho com serviços que assistem à população de rua e/ou usuários de substâncias psicoativas, no âmbito das políticas públicas do SUS, do SUAS e dos Direitos Humanos (2,0), e na perspectiva da redução de danos (1,0)	3,0	
Curso ou formação em redução de danos com carga horária mínima de 16 h.	2,0	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.	2,0	
Trajetória de rua, atestada pelo movimento social ou alguma instituição que acompanhe a pessoa em situação de rua	2,0	



GESTÃO EM SAÚDE

Outras experiências ou formações que venham a contribuir com o trabalho com os sujeitos do cuidado.	1,0	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO REDUTOR DE DANOS PC</b>		
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	2,0	
Conhecimento da rua e inserção nos espaços uso e tráfico de drogas, mediando a entrada da equipe nos campos; articulação com lideranças comunitárias nos territórios de atuação dos dispositivos; capacidade de articulação de redes sociais, comunitárias, de saúde e de trabalho, formais e informais.	2,0	
Apropriação da estratégia da redução de danos, sendo capaz de ir além do senso comum em relação a pop rua/usuários de substâncias psicoativas, ampliando as intervenções com os sujeitos para além da sua experiência pessoal.	2,0	
Atuação – com desenvolvimento de atividades de apoio à população vulnerada comprovada - em movimentos comunitários e sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo, etc	2,0	
Proposta de trabalho do agente social – redutor de danos no ponto de cidadania.	2,0	



GESTÃO EM SAÚDE

## ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) ARTE EDUCADOR (PC)

Colaborar com a construção dos planejamentos para as oficinas, e executá-las, além de fazer monitoramento; Realizar busca ativa para participação em atividades/oficinas de arte educação na rua; fazer o acolhimento e escuta dos usuários que se aproximarem do Ponto e também nos momentos das caminhadas no território, através das atividades lúdicas e educativas; ministrar oficinas de cunho cultural, artístico e/ou esportivo para as pessoas em situação de rua; planejar atividades mensais, com escolha participativa, da temática da ação; promover atividades que possibilitem o acesso a espaços de lazer, arte e cultura como parte das ações temáticas; fomentar a participação dos usuários na organização de intervenções urbanas (ações de ocupação cultural e interativa) nos territórios de atuação; encaminhar usuários para participação em eventos e espaços culturais; conduzir as atividades de arte educação em roda; monitorar o planejamento e implementação das ações com instrumentos de registro; realizar pesquisa avaliativa sobre as ações realizadas, considerando os efeitos para a população de rua e sua integração no território – e para além dele.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO ARTE EDUCADOR DO PC</b>		
<b>CRITÉRIOS- As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Formações que habilitem o candidato para o trabalho de arte-educador	2,0	
Experiência de trabalho como arte educador (2,0), principalmente em serviços que assistem à população de rua e/ou usuários de substâncias psicoativas, no âmbito do SUS, SUAS e dos Direitos Humanos (2,0)	4,0	
Atuação com desenvolvimento de atividades de apoio à população vulnerada comprovada - em movimentos comunitários e sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo, etc (mínimo de 6 meses)	2,0	
Outras experiências, habilidades ou formações que venham a contribuir com o trabalho com os sujeitos do cuidado.	2,0	



GESTÃO EM SAÚDE

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO REDUTOR DE DANOS PC</b>		
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	<b>2,0</b>	
Apropriação de técnicas próprias ao trabalho do arte-educador	<b>2,0</b>	
Apropriação da estratégia da redução de danos, sendo capaz de ir além do senso comum em relação a pop rua/usuários de substâncias psicoativas, ampliando as intervenções com os sujeitos para além da sua experiência pessoal.	<b>2,0</b>	
Atuação comprovada– com desenvolvimento de atividades de apoio à população vulnerada em movimentos comunitários e sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc. (mínimo 6 meses)	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho de arte educação no ponto de cidadania	<b>2,0</b>	

## **ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

### **3.3. UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO – DISTRITO SANITÁRIO DE ITAPAGIPE**

- AS VAGAS**



<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
1. Gerente Administrativo	44	01
2. Auxiliar administrativo	44	01
3. Psicólogo	30	01
4. Assistente Social	30	01
5. Educador Físico	30	01
6. Terapeuta Ocupacional	30	01
7. Agente Social (Redutor de Danos)	44	08
8. Cozinheiro	44	01
9. Auxiliar de serviços Gerais	44	01





GESTÃO EM SAÚDE

## **REQUISITOS MINIMOS E ATIVIDADES ESPECIFICAS DA EQUIPE NA UAA.**

Profissionais de nível superior devem possuir experiência comprovada de 02 anos ou pós-graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de cuidados com pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, na seguinte proporção, conforme edital da SMS.

Profissionais com nível médio concluído, conforme edital da SMS.

## **ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) GERENTE ADMINISTRATIVO**

Realizar reuniões de equipe para organizar os processos de trabalho, planejamento, discussão de casos, levantamento de necessidades para o desenvolvimento das atividades, considerando os princípios técnicos e éticos que consubstanciam as práticas propostas; prezar para as boas relações de convivência na casa, intervindo diante de qualquer situação violência – emocional, física e institucional; realizar, unto com a equipe, reuniões com os moradores para organização das rotinas da casa; dialogar com lideranças comunitárias, institucionais e gestores públicos, visando facilitar as parcerias interinstitucionais e articular com a rede de serviços pública e comunitária para o cuidado à população de rua; apoiar o trabalho da equipe no cuidado a população de rua; acolher a equipe e promover atividades de cuidado ao cuidador; acompanhar os aspectos relativos a boa conduta profissional no que se refere a assiduidade, pontualidade, cumprimento das regras e realização dos trabalho; monitorar as produções mensais, produzindo os relatórios necessários para a comprovação do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas do contrato e a devida prestação de contas.



GESTÃO EM SAÚDE

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO COORDENADOR TÉCNICO UAA</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho em moradias para pessoas em situação de rua e ou usuários de álcool e outras drogas, no âmbito das políticas do SUS e do SUAS.	<b>1,0</b>	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas Doutorado (0,5), mestrado (0,5), residência (0,5) e/ou especialização (0,5)	<b>2,0</b>	
Experiência com atividades de coordenação de projetos e/ou políticas públicas.	<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho na RAPS, na perspectiva da redução de danos.	<b>2,0</b>	
Outras experiências de trabalho com grupos vulnerados (que não tenham sido pontuadas anteriormente), em especial a população em Situação de Rua, Usuários/as de Drogas, mulheres vítimas de violência, com população LGBT	<b>2,0</b>	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo, etc.	<b>1,0</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO COORDENADOR TÉCNICO DA UAA</b>		
<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

Conhecimento demonstrado em relação ao campo da saúde coletiva - saúde mental/álcool e outras drogas/ pop rua.	2,0	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua.	2,0	
Capacidade de comunicação oral e escrita, liderança, criatividade e gestão (planejamento, avaliação e registro).	2,0	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para a UAA.	2,0	

## ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar os trâmites administrativos diários da Unidade como realizar solicitação de material de consumo, de manutenção da casa e do trabalho; redigir ofícios de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxiliar nos serviços de organização e manutenção da casa, dos cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle; receber, distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho; atualizar os dados relativos à administração da Unidade nos diversos sistemas informatizados da Secretaria de Saúde e executar outras atribuições afins.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO UAA</b>		
<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Formações/experiências no campo administrativo	2,0	



GESTÃO EM SAÚDE

Experiência de trabalho administrativo em espaços de assistência à populações vulneradas, especialmente no campo da saúde mental/pop rua	<b>2,0</b>	
Experiência em espaços de trabalho com pessoas em situação de rua/ saúde mental/usuários de álcool e outras drogas.	<b>2,0</b>	
Participação em movimentos sociais relacionados à área de atuação (Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.)	<b>2,0</b>	
Outras experiências vivenciais e/ou formativas que venham a agregar o trabalho a que está se candidatando	<b>2,0</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO UAA</b>		
Apresentação e defesa da carta de intenções bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>3,0</b>	
Capacidade de ir além do senso comum em relação a pop rua/usuários de substâncias psicoativas, ampliando as possibilidades da boa convivência com os sujeitos para além da sua experiência pessoal.	<b>2,0</b>	
Conhecimento demonstrado e afinidade com as pessoas e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	<b>3,0</b>	
Disponibilidade demonstrada para a convivência com a população de rua populações em Situação de Vulnerabilidade e especialmente em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas e/ou em sofrimento mental intenso.	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

## ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) PSICÓLOGO

Realizar acolhimentos, atendimentos individuais, grupos/oficinas, ações de intervenção em Redução de Danos, atenção a crises e intensificação de cuidados. Acompanhamento longitudinal de usuários(as) através da construção do Plano Terapêutico Singular, juntamente com a equipe. Realizar acompanhamentos/encaminhamentos para a rede de atenção (saúde, assistência social, justiça, trabalho e renda, educação, dentre outras). Acompanhar sujeitos em dispositivos da assistência social, saúde e justiça e quando participam de atividades esportivas, de lazer e culturais. Identificar instituições e recursos comunitários que possam atuar como parceiros na construção de uma rede de atenção social e de saúde, de natureza interinstitucional. Realizar ações/oficinas/rodas de conversa educativas em temas relevantes para o desenvolvimento pessoal e social dos assistidos pelo Programa. Promover estratégias que favoreçam o vínculo de confiança entre a equipe e os moradores da casa. Realizar demais atribuições de competência de sua área de atuação.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO PSICÓLOGO DA UAA</b>				
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>-</b>	<b>As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho em moradias para pessoas em situação de rua e ou usuários de álcool e outras drogas, no âmbito das políticas do SUS e do SUAS.			<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando) em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua, (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)			<b>3,0</b>	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos humanos - Doutorado			<b>3,5</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

(1,0), mestrado (0,7), especialização (0,5), residência (1,0) extensão (0,3)		
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.	<b>1,5</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO PSICÓLOGO DA UAA</b>		
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo a atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua.	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para UAA	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

## **ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) ASSISTENTE SOCIAL UAA**

Acolher o usuário de drogas, atuando nos fenômenos sociais ligados ao processo de saúde-doença relacionados ao consumo de Substâncias Psicoativas, na perspectiva da clínica psicossocial e em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica; realizar atendimentos individuais e em grupo no tocante às atividades do Assistente Social, de modo a facilitar o processo de reinserção social; realizar anamnese social, utilizando-se de leitura e entendimento das questões sociais no que tange aos direitos sociais da população de rua e dos usuários de álcool e outras drogas; orientar, encaminhar e atuar na perspectiva do acesso às políticas públicas e em especial aos serviços de saúde e socioassistenciais; realizar ações de prevenção, educação em saúde e redução de danos consequentes ao abuso de SPA; realização de encontros culturais e artísticos envolvendo os moradores da UAA e a comunidade; desenvolvimento de ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura da exclusão bem como desenvolver atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial, destacando a relevância da articulação intersetorial; ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras do processo de cuidado e buscando constituir redes de apoio e integração no território; articulação e apoio à rede institucional e social para o acolhimento da população de rua, promovendo espaços de discussão de caso com a rede intersetorial e construção de estratégias articuladas para resolução de problemas; realizar atividades no território que valorizem os diversos saberes; investir nas possibilidades de profissionalização e inclusão no mercado de trabalho; compor a equipe do Ponto de Cidadania, participando das reuniões de equipe e das atividades formativas; exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.



GESTÃO EM SAÚDE

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DA ASSISTENTE SOCIAL DA UAA</b>		
<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho em moradias para pessoas em situação de rua e ou usuários de álcool e outras drogas, no âmbito das políticas do SUS e do SUAS.	<b>2,0</b>	
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando) em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua, (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)	<b>3,0</b>	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos humanos - Doutorado (1,0), mestrado (0,7), especialização (0,5), residência (1,0) extensão (0,3)	<b>3,5</b>	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.	<b>1,5</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DA ASSISNTE SOCIAL DA UAA</b>		
Apresentação e defesa da carta de intensão bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo a atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	





GESTÃO EM SAÚDE

Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	2,0	
Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para UAA	2,0	

#### **ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA(O) TERAPÊUTA OCUPACIONAL:**

Acolher o usuário de drogas, desenvolvendo as habilidades e capacidades do usuário de Substâncias Psicoativas; realizar ações de prevenção, educação em saúde e redução de danos consequentes ao abuso de substâncias psicoativas; realização de atividades grupais; realização de encontros culturais e artísticos envolvendo os usuários e a comunidade; orientação e encaminhamento para a rede de saúde e social; articulação e capacitação da rede institucional e social para o acolhimento e cuidado ao usuário de substâncias psicoativas; articulação para inserção social e profissional e no mundo do trabalho dos moradores da UAA; sentido do desenvolvimento de habilidades profissionais e sociais para a inserção no mundo do trabalho; intervenções na comunidade objetivando a construção de espaços de inclusão social do usuário, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DA TO DA UAA</b>		
<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho em moradias para pessoas em situação de rua e ou usuários de	2,0	



GESTÃO EM SAÚDE

álcool e outras drogas, no âmbito das políticas do SUS e do SUAS.		
Experiência de trabalho (na categoria profissional a que está se candidatando) em serviços no âmbito do SUS, SUAS e direitos humanos que atuam em população em situação de rua, (2,0), na perspectiva da redução de danos (1,0)	<b>3,0</b>	
Formações no campo do SUS, SUAS e da Atenção Psicossocial – álcool e outras drogas e direitos humanos - Doutorado (1,0), mestrado (0,7), especialização (0,5), residência (1,0) extensão(0,3)	<b>3,5</b>	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo, etc.	<b>1,5</b>	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DA TO DA UAA</b>		
Apresentação e defesa da carta de intenção bem como do currículo e das experiências relacionadas com a atuação no cargo pleiteado.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimentos específicos da profissão.	<b>2,0</b>	
Apropriação/Conhecimento demonstrado em relação ao campo a atenção psicossocial – cuidado à população de rua/usuários de álcool e outras drogas, redução de danos.	<b>2,0</b>	
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

Proposta de trabalho referente a sua área de atuação para UAA	2,0	
---	-----	--

## AGENTE SOCIAL (REDUTOR DE DANOS)

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS** : Acolher ao usuário de SPAS; fazer uma escuta qualificada das demandas apresentadas pelo participante; executar atendimentos individuais e grupais no contexto das cenas de uso e na sede do Programa; realizar aproximação e construção de vínculos com usuários/as em cenas de uso de drogas distribuição, recolhimento e troca de insumos de redução de danos; articulação, sensibilização e desenvolvimento de ações/oficinas de educação em saúde/redução de danos junto a usuários e sua rede social e familiar; encaminhamento e/ou acompanhamento para a rede de saúde e social; busca ativa dos usuários nos locais onde vive e faz uso de drogas.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO AGENTE SOCIAL - REDUTOR DE DANOS DA UAA</b>		
<b>CRITÉRIOS - As experiências/formações não podem ser contabilizadas duas ou mais vezes.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Experiência de trabalho com serviços que assistem à população de rua e/ou usuários de substâncias psicoativas, no âmbito das políticas públicas do SUS e do SUAS (2,0) e na perspectiva da redução de danos (1,0)	3,0	
Curso ou formação em redução de danos com carga horária mínima de 16 h.	2,0	
Experiência comprovada (de no mínimo 6 meses) de participação/atuação em movimentos sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo etc.	2,0	



GESTÃO EM SAÚDE

Trajetória de rua, atestada pelo movimento social ou instituição que acompanhe a pessoa em situação de rua	2,0	
Outras experiências ou formações que venham a contribuir com o trabalho com os sujeitos do cuidado.	1,0	
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO REDUTOR DE DANOS PC</b>		
Disponibilidade para o cuidado psicossocial, afinidade com os sujeitos do cuidado (pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico intenso) e com o campo da Saúde Mental/álcool e outras drogas/pop rua	<b>2,0</b>	
Conhecimento da rua e acesso aos espaços uso e tráfico de drogas, mediando a entrada da equipe nos campos; articulação com lideranças comunitárias nos territórios de atuação dos dispositivos; capacidade de articulação de redes sociais, comunitárias, de saúde e de trabalho, formais e informais.	<b>2,0</b>	
Apropriação da estratégia da redução de danos, sendo capaz de ir além do senso comum em relação a pop rua/usuários de substâncias psicoativas, ampliando as intervenções com os sujeitos para além da sua experiência pessoal.	<b>2,0</b>	
Atuação/inserção – com desenvolvimento de atividades de apoio à população vulnerada comprovada - em movimentos comunitários e sociais relacionados à área de atuação de saúde mental/ álcool e outras drogas, Movimento de população de rua, da Luta Antimanicomial/Redução de Danos, Movimento Negro, LGBT, feminismo, economia solidária etc.	<b>2,0</b>	
Proposta de trabalho do agente social – redutor de danos na UAA.	<b>2,0</b>	



GESTÃO EM SAÚDE

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo conduzido pela S3 GESTÃO EM SAÚDE para O PROJETO GIRASSOL, deverão observar os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho –

### 4.1. Inscrição:

- ✓ Os candidatos poderão inscrever-se enviando e-mail com para [selecao.girassois@s3saude.com.br](mailto:selecao.girassois@s3saude.com.br), enviando currículo e documentação de comprovação de experiência e formação em anexo e no assunto colocar o nome da vaga a que se candidatar. Só serão avaliados os currículos anexados e não no corpo do e – mail.
- ✓ Os candidatos deverão encaminhar uma **Carta de Intenção** para o cargo e o Currículo (cujo nome do arquivo deve ter o nome do candidato e o cargo (vide barema de avaliação anexo I). A “Carta de Intenção” não deve ultrapassar uma lauda e deve apresentar: (1) a motivação para o trabalho e a afinidade do profissional com a proposta do Projeto;(2) Informar como as experiências anteriores podem contribuir para o trabalho no Projeto Girassóis de rua; (3) Informar que características e conhecimentos pessoais e profissionais podem contribuir para o cargo a que está se candidatando.
- ✓ As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 24/02/2021 à 26/02/2021 até as 23 hs e 59 mim. Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.
- ✓ As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de seleção.
- ✓ A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a participação no processo seletivo e a contratação do candidato, desde que seja verificada irregularidade em qualquer uma das etapas.
- ✓ Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.
- ✓ Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

### 4.2. Das Etapas do Processo de Seleção.

- ✓ Participarão do Processo Seletivo Simplificado os candidatos inscritos no período das inscrições deste Edital.
- ✓ O candidato que não comparecer a segunda etapa, será automaticamente desclassificado do Processo seletivo.
- ✓ O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas.



GESTÃO EM SAÚDE

#### **4.2.1. 1ª Etapa: Avaliação Curricular**

- ✓ A avaliação curricular terá como base os requisitos mínimos exigidos para cada cargo, apontados na descrição de cargos e barema de análise curricular, tais como, formação escolar, experiência profissional, ambos devidamente comprovados através dos documentos anexados no ato da inscrição.
- ✓ A análise curricular será realizada com base no constante do Barema de Análise Curricular.
- ✓ A etapa avaliação curricular terá caráter eliminatório.
- ✓ O candidato só passará para a segunda etapa do processo seletivo simplificado se atingir a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.
- ✓ O resultado preliminar dessa etapa de avaliação curricular será publicado no sítio eletrônico da S3 Gestão em Saúde a partir do dia 26-02-2021
- ✓ Os candidatos que passarem para segunda etapa deverão trazer no dia da entrevista as cópia dos documentos autenticados que foram anexados na etapa de avaliação curricular. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos autenticadas poderá ser desclassificado.

A comprovação de experiência e da formação será feita mediante envio de:

- ✓ Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso.
- ✓ Certificado de Pós-graduação ou declaração de conclusão e aprovação.
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- ✓ Declaração ou certidão com descrição do serviço ou atividade realizada fornecido por instituição e ou Movimento Social.
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços ou recibo de autônomo.

#### **4.2.2. 2ª Etapa: Entrevista por Competência Técnica e Comportamental:**

- ✓ Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à entrevista no local, data e horário que será divulgado no site.
- ✓ A etapa de entrevista por competências técnicas e comportamentais tem como objetivo avaliar as competências do candidato e será realizada conforme barema acima descrito.



GESTÃO EM SAÚDE

#### 4.2.3. Algumas considerações finais

- ✓ Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site da S3 GESTÃO EM SAÚDE <https://s3saude.com.br/category/processo-seletivo/convocados/>.
- ✓ A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.
- ✓ As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos;
- ✓ Será eliminado do processo de seleção, o candidato que: usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção; for surpreendido ao dar ou receber auxílio na execução de atividades; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; for flagrado com qualquer material de consulta durante a realização das atividades.
- ✓ Em caso de não preenchimento das vagas pelos candidatos inscritos, a S3 GESTÃO EM SAÚDE poderá selecionar candidatos por meio da utilização de seu Banco de Currículos. Após o total preenchimento do quadro de vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em nosso banco de dados para futuras avaliações por 3 meses, sendo que a S3 GESTÃO EM SAÚDE não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

#### 1. DA ADMISSÃO:

- 1.1. Critérios de admissão: Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão; -Comprovante da situação militar/RG/CPF - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo; - Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência; - Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pela S3 GESTÃO EM SAÚDE. - Ser aprovado neste processo seletivo.
- 1.2. O candidato aprovado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório. Os candidatos notificados no site S3 GESTÃO EM SAÚDE serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida conforme abaixo, sob pena de desclassificação.

Documentação pessoal : 1 foto 3x4; R.G.; CPF; Carteira de Trabalho; Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF); Título de Eleitor; Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo); Certificado de reservista; Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Vacinação; (Vacinas



GESTÃO EM SAÚDE

obrigatórias: Hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Tríplice Viral) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos CPF dos dependentes Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos; Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos; Atestado de Saúde Ocupacional; Diploma ou outro comprovante de escolaridade Registro no Conselho Regional Categoria (CREA; OAB; CRP; COREN, etc.) Certidão negativa do Conselho Regional Categoria Última anuidade paga do Conselho Regional da Categoria Apresentar carimbo com as especificações do órgão de Classe (conforme resolução 545/2017) O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado, sendo que os primeiros 90 dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em dois períodos, cada um de 45 dias.

Ubaíra (BA), 24 de fevereiro de 2021

Patrícia Vicente  
**Gerente de Recursos Humanos**